



Número: 5073011-04.2019.8.13.0024

Classe: [INFÂNCIA E JUVENTUDE] AÇÃO CIVIL PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Órgão julgador: 1ª Vara Cível da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte

Última distribuição : 07/11/2023

Valor da causa: R\$ 1.000,00

Assuntos: Entidades de atendimento

Segredo de justiça? SIM

Justiça gratuita? SIM

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)	
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (RÉU/RÉ)	
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BELO HORIZONTE/MG (RÉU/RÉ)	
	FABRICIO SOUZA DUARTE (ADVOGADO) PEDRO PAULO MARTINS DA FONSECA (ADVOGADO) MARIA LUIZA GONCALVES (ADVOGADO) LIVIA ALMEIDA PEIXOTO (ADVOGADO) MARCOS AMARAL CASTRO (ADVOGADO) IZABELLA SANTOS E NUNES (ADVOGADO) BRUNO OLIVEIRA QUINTO (ADVOGADO) EMANUELA PILE DE BARROS TORRES (ADVOGADO) FABIANA MIRANDA PRESTES (ADVOGADO)

Outros participantes	
CLINICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATA CHRISTIANA VIEIRA MAIA (ADVOGADO) ISABELLA DE ARAUJO BETTONI (ADVOGADO) JULIANA CESARIO ALVIM GOMES (ADVOGADO) ANDRESSA FREITAS MARTINS (ADVOGADO) FERNANDA BERNARDES MONTEIRO DE CASTRO (ADVOGADO) AYESKA MORANDINI DOLABELLA MARQUES (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
RAFAEL HENRIQUE PEREIRA AGUIAR (PERITO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10317341796	30/09/2024 14:25	<a href="#">4ª DEDICA Cível BH (pela DPMG, juntada de petição conjunta e plano de ação para homologação)</a>	Manifestação da Defensoria Pública
10317344288	30/09/2024 14:25	<a href="#">Peticao ACP CTs BH - Homologacao Plano de Acao-Ass</a>	Petição
10317375940	30/09/2024 14:25	<a href="#">Planilha - Plano de Acao PBH CT Revisado</a>	Acordo

Seguem petição e plano de ação em apartado.



Número do documento: 24093014250549600010313352115

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24093014250549600010313352115>

Assinado eletronicamente por: VANESSA RODRIGUES MELO - 30/09/2024 14:25:05

Num. 10317341796 - Pág. 1



**AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELO HORIZONTE**

**AUTOS N. 5073011-04.2019.8.13.0024**

A DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS e MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, já qualificados nos autos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA em epígrafe, vêm, em atenção ao prazo de suspensão do processo por convenção das partes, deferido em audiência de ID 10271805247 e prorrogado em despacho de ID 10295629027, apresentar o **PLANO DE AÇÃO (ANEXO)** formulado conjuntamente e de forma consensual entre as partes requerente e requerida, a fim de solucionar os problemas estruturais relativos aos Conselhos Tutelares, submetendo-o, então, à **HOMOLOGAÇÃO** desse Juízo, para que opere seus efeitos.

Pugna-se pela **suspensão do feito por 06 (seis) meses** a contar de sua homologação, tendo em vista ser esse o prazo com o qual o Município se compromete a apresentar, em Juízo o **1º Relatório referente ao cumprimento das obrigações pactuadas**.

Diante do caráter estrutural conferido ao presente processo coletivo e, em razão disso, a necessidade de participação multilateral das instituições do Sistema de Justiça, bem como de constante fiscalização, pelo Poder Judiciário, das metas e prazos fixados no Plano de Ação ora apresentado (*structural injunctions*), pugna-se que, vencido o prazo semestral acima referido, seja **designada audiência para apresentação e discussão do 1º Relatório**.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024.

**Paulo Cesar Azevedo De Almeida**  
Coordenadoria Estratégica de Tutela Coletiva  
Defensor Público  
Madep 883

**Vanessa Rodrigues Melo**  
4ª Defensoria dos Direitos das Crianças e Adolescentes Cível de BH  
Defensora Pública  
Madep 911

**Hércules Guerra**  
Procurador-Geral do Município  
OAB/MG 50.693

**Fernando de Magalhães Jr.**  
Procurador do Município  
OAB/MG 58.751



## PLANO DE AÇÃO

### Mapeamento da Situação Pretérita e Atual dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte/DPMG

**Entidade/órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC)

**Objeto:** Encaminhamento de esclarecimentos solicitados no Mapeamento

### **CLÁUSULAS DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DESTE PLANO DE AÇÃO**

1. DPMG e PBH irão apresentar este Plano de Ação aos Conselhos Tutelares, para inclusão de eventuais sugestões destes profissionais.
  - a. Data para essa apresentação aos(as) Conselheiros(as) Tutelares: 12/09/24 (quinta-feira), às 09 horas, na Sede 1 da DPMG – Rua Guajajaras, nº 1707, 2º andar – Bairro: Barro Preto, Belo Horizonte/MG.
  - b. DEDICA-Cível e PGM: Requerer à VCIJ-BH a dilação do prazo do dia 19/08/24, para apresentação do Termo de Ajustamento de Conduta que irá tratar do Plano de Ação já consolidado e apresentado aos CTs. Requerer prorrogação do prazo para o dia 30/09/24.
2. Requer-se que a Prefeitura de Belo Horizonte apresente, no bojo dos autos da ACP, Relatórios Parciais de cumprimento do presente Plano de Ação. Periodicidade: semestralmente.

item	Situação mapeada	Medidas necessárias	Data de início	Prazo para conclusão	Responsável pela implementação	Benefícios esperados com o seu cumprimento
1	Arquivos físicos ocupando vastos espaços nos CT's	<p>Alinhar com o Arquivo Público processo de definição de tabela de temporalidade para destinação dos documentos arquivados nos CT's.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação Plano de Gestão Documental específico para o Conselho Tutelar, pelo Arquivo Público</li><li>• Após definição, encaminhamento de Instrução de Serviço aos Conselhos Tutelares por parte da PBH</li></ul>	<p><b>Prazo:</b> 90 dias</p> <p><b>Data de início da contagem do prazo:</b> data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH</p>	<p><b>Data para conclusão:</b> 90 dias após homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH</p>	SMASAC/SUDC/PCA	Promover realocação de documentos físicos tornando possível otimização de espaços.



## PLANO DE AÇÃO

### Mapeamento da Situação Pretérita e Atual dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte/DPMG

**Entidade/órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC)

**Objeto:** Encaminhamento de esclarecimentos solicitados no Mapeamento

2	Mesas, cadeiras e armários muito抗igos	<p>PBH: Concluir processo de aquisição de mobiliários para substituição, a partir de levantamento de demanda já realizado pela DPCA.</p> <p>Situação no momento: pregão já está em andamento.</p> <p>Instrução de Serviço da PBH será encaminhada aos Conselhos Tutelares, para que demandas de reparação e aquisição sejam devidamente encaminhadas à PBH e solucionadas</p>	<p><b>Prazo:</b> 120 dias</p> <p><b>Data de início da contagem do prazo:</b> data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH</p>	<p><b>Data para conclusão:</b></p>	SMASAC/SUDC/ SUPGF	Renovação do mobiliário, para melhoria das condições de trabalho nos Conselhos Tutelares
3	Pintura e rachadura, fiação elétrica e proliferação de animais peçonhentos	Apresentar Plano de Intervenção para especificar demandas de cada CT e qual prazo para solucionar cada uma, a partir das vistorias realizadas pela Defesa Civil	<p><b>Prazo:</b> 45 dias</p> <p><b>Data de início da contagem do prazo:</b> data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH</p>	<p><b>Data para conclusão:</b> 45 dias após data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH</p>	SMASAC/SUPGF	Melhoria das condições de trabalho dos profissionais e de atendimento ao público atendido
		Realizar tratativas para efetivação de contratação do aluguel de imóvel para o Conselho Tutelar OESTE	<p><b>Data de início:</b> Já em andamento</p>	<p><b>Data para conclusão:</b> 20 dias após data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH</p>	SMASAC/SUPGF	
		Realizar eventuais adequações no imóvel para o Conselho Tutelar OESTE	<p><b>Data de início:</b> data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH</p>	<p><b>Data para conclusão:</b> 30 dias após data da</p>	SMASAC/SUPGF	



## PLANO DE AÇÃO

### Mapeamento da Situação Pretérita e Atual dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte/DPMG

**Entidade/órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC)

**Objeto:** Encaminhamento de esclarecimentos solicitados no Mapeamento

				homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH		
--	--	--	--	---	--	--



## PLANO DE AÇÃO

### Mapeamento da Situação Pretérita e Atual dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte/DPMG

**Entidade/órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC)

**Objeto:** Encaminhamento de esclarecimentos solicitados no Mapeamento

Item	Determinação Recomendação	Medidas necessárias	Data de início	Data-limite para implementação das medidas	Responsável pela implementação	Benefícios esperados com o seu cumprimento
4	Estruturação de espaço físico adequado para o atendimento ao público com privacidade, segurança, conforto e em observância às normas	PBH: Realizar Diagnóstico pela PBH das condições atuais dos espaços físicos.  *Parâmetro: definir que tenha 01 (uma) sala, ao menos, voltada para o atendimento reservado ao público. Reprodução do que já existe no PAEFI/CREAS.  *Diagnóstico será realizado em conjunto com a arquiteta da PBH, mas irá partir do levantamento realizado nos Relatórios anteriores do MPMG e CMBH.	<b>Prazo:</b> 120 dias  <b>Data de início:</b> data da homologação do Plano de Ação pela VICJ-BH	<b>Data de conclusão:</b> 120 dias após data da homologação do Plano de Ação pela VICJ-BH	SMASAC/SUP GF/SUDC/ DPCA	Melhoria nas condições de atendimento ao público ampliando a privacidade durante acolhimento e o conforto.
		Contratar a elaboração de projeto e a execução das obras necessárias em cada CT, de acordo com o que for levantado no Diagnóstico apontado no item anterior	<b>Prazo:</b> 120 dias, após o fim do prazo anterior (prazo sucessivo com o anterior)	<b>Data de conclusão:</b> 240 dias após data da homologação do Plano de Ação pela VICJ-BH	SMASAC/SUP GF/SUDC/DPCA	
5	Linhos de telefone fixo com possibilidade de realização de ligações interurbanas	Promover mudança do sistema de telefonia fixa de forma a manter linhas em funcionamento, inclusive com acesso a ligações interurbanas	<b>Prazo:</b> 20 dias  <b>Data de início da contagem do prazo:</b> data da homologação do Plano de Ação pela VICJ-BH	<b>Data para conclusão:</b> 20 dias após data da homologação do Plano de Ação pela VICJ-BH	SMASAC/SUD C/SUALOG	Qualificação no atendimento realizado pelos Conselhos Tutelares nos encaminhamentos de casos.



## PLANO DE AÇÃO

### Mapeamento da Situação Pretérita e Atual dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte/DPMG

**Entidade/órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC)

**Objeto:** Encaminhamento de esclarecimentos solicitados no Mapeamento

6	Rede de internet de qualidade com acesso ininterrupto capaz de ser acessado pelo computador e pelo celular	PBH: Manter o fornecimento de internet wi-fi em funcionamento nas sedes dos Conselhos Tutelares, de modo que todas as pessoas que trabalham no espaço consigam trabalhar adequadamente	CTs já possuem wi-fi. Objetivo é manter esse fornecimento.	PBH: Permanente	SMASAC/ PRODABEL
		Reiterar a Instrução de Serviço da PRODABEL que já existe, encaminhando-a aos Conselhos Tutelares, para correção de eventuais interrupções do fornecimento da wi-fi.	Instrução Normativa da PRODABEL já existe e será reenviada aos CTs.	PBH: Permanente.  <i>Incluir aqui o prazo estipulado na Instrução de Serviço da PRODABEL.</i>	SMASAC/SU DC/DPCA/ CONSELHOS TUTELARES



## PLANO DE AÇÃO

### Mapeamento da Situação Pretérita e Atual dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte/DPMG

**Entidade/órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC)

**Objeto:** Encaminhamento de esclarecimentos solicitados no Mapeamento

Item	Determinação Recomendação	Medidas necessárias	Data de início	Data-limite para implementação das medidas	Responsável pela implementação	Benefícios esperados com o seu cumprimento
7	Aquisição de celulares institucionais que tenham câmera e que permitam utilização de aplicativos de mensagens	PBH: Realizar a cessão dos celulares aos Conselheiros(as) Tutelares, para que os celulares smartphones sejam usados durante seu mandato	<b>Prazo:</b> 150 dias *Observações: Resguardadas as vedações eleitorais, se houver. Caso existam, entregar celulares aos CTs, em 2025.  <b>Data de início da contagem do prazo:</b> data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH	<b>Data para conclusão:</b> 150 dias após a homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH	SMASAC/SUP GF/SUDC	100% dos Conselhos Tutelares atendidos garantindo institucionalidade ao contato com famílias e rede de atendimento.
7.1	Aquisição de celulares institucionais que tenham câmera e que permitam utilização de aplicativos de mensagens	Conceder acesso a Whatsapp Business, vinculado ao telefone fixo, aos servidores administrativos dos CTs, e criar um Bot para responder dúvidas frequentes e mais básicas do público que procura o Conselho Tutelar.	<b>Prazo:</b> 120 dias  <b>Início da contagem do prazo:</b> data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH	<b>Data para conclusão:</b> 120 dias após a homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH	SMASAC/SUP GF/SUDC	



## PLANO DE AÇÃO

### Mapeamento da Situação Pretérita e Atual dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte/DPMG

**Entidade/órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC)

**Objeto:** Encaminhamento de esclarecimentos solicitados no Mapeamento

8	Webcam para reuniões virtuais	PBH: Concluir processo de aquisição de equipamentos.	<b>Prazo: 120 dias</b> <b>Início da contagem do prazo:</b> data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH	<b>Data para conclusão:</b> 120 dias após a homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH	SMASAC/SU PGF/SUDC	Otimização e qualificação das condições de trabalho e atendimento dos Conselhos Tutelares
8.1	Computadores para equipe administrativa	Substituição dos computadores usados pela equipe administrativa, que são inadequados ao uso, de acordo com avaliação realizada pela PRODABEL	<b>Prazo: 120 dias</b> <b>Início da contagem do prazo:</b> data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH	<b>Data para conclusão:</b> 120 dias após a homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH	SMASAC/SUPGF/SUDC	



## PLANO DE AÇÃO

### Mapeamento da Situação Pretérita e Atual dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte/DPMG

**Entidade/órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC)

**Objeto:** Encaminhamento de esclarecimentos solicitados no Mapeamento

Item	Determinação Recomendação	Medidas necessárias	Data de início	Data-limite para implementação das medidas	Responsável pela implementação	Benefícios esperados com o seu cumprimento
10	Garantia de acesso, pelos Conselheiros Tutelares, às informações relacionadas ao orçamento público destinado ao Conselho Tutelar, de forma geral, e a cada sede do órgão em específico	Concentrar, em subação específica no orçamento que abrange os valores destinados à gestão dos Conselhos Tutelares, todo os valores destinados ao funcionamento destes órgãos.  Para o exercício de 2025, iremos concentrar todos os valores nessa subação orçamentária.	<b>Prazo:</b> 120 dias  <b>Data de início da contagem do prazo:</b> data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH	<b>Data para conclusão:</b> 120 dias após a homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH	SMASAC /SUPGF	Maiores transparências dos valores destinados ao funcionamento do Conselho Tutelar de Belo Horizonte
		Criar centro de custo e critério de rateio de despesas para as unidades administrativas de cada um dos conselhos tutelares de Belo Horizonte. Esta demanda será incluída no projeto de gerenciamento de custos, para melhor demonstração dos valores destinados a cada um dos Conselhos.	<b>Prazo:</b> 120 dias  <b>Data de início da contagem do prazo:</b> data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH	<b>Data para conclusão:</b> 120 dias após a homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH	SMASAC /SUPGF	



## PLANO DE AÇÃO

### Mapeamento da Situação Pretérita e Atual dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte/DPMG

**Entidade/órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC)

**Objeto:** Encaminhamento de esclarecimentos solicitados no Mapeamento

11	Início da atuação da Equipe Técnica, ainda que única para todos os Conselhos Tutelares	PBH: Iniciar atuação direta da Equipe de Assessoria Técnica junto aos Conselhos Tutelares	<b>Prazo:</b> 30 dias  <b>Data de início da contagem do prazo:</b> data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH	<b>Data para início da atuação da equipe:</b> 30 dias após a homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH	SMASAC/S UDC	Qualificação técnica dos processos de trabalho, dos atendimentos e encaminhamentos dos Conselhos Tutelares frente aos casos atendidos.
11.1	Início da atuação da Equipe Técnica, ainda que única para todos os Conselhos Tutelares	Elaboração de um Diagnóstico a partir da atuação da equipe técnica única voltada a todos os Conselhos Tutelares, para verificar a análise da implementação de uma equipe técnica por Conselho Tutelar	<b>Data de início da contagem do prazo:</b> data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH	<b>Prazo de conclusão:</b> data de apresentação do 2º Relatório Parcial que PBH deverá protocolar na ACP para monitoramento do presente Plano de Ação.  <i>Data de apresentação desse 2º Relatório:</i> 1 ano após a data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH	SMASAC/S UDC	Qualificação técnica dos processos de trabalho, dos atendimentos e encaminhamentos dos Conselhos Tutelares frente aos casos atendidos.
12	Encontro formativo para capacitação dos Conselhos Tutelares	Manter cronograma de capacitações, que segue <b>em anexo, já pactuado e iniciado.</b>	<b>Data de início da capacitação de 2024:</b> já em andamento	<b>Datas de execução de cada encontro:</b> definidas no Cronograma de Capacitação 2024	SMASAC/S UDC/CMD CA	Qualificação e aprimoramento da atuação dos Conselheiros Tutelares e do atendimento ao público.



## PLANO DE AÇÃO

### Mapeamento da Situação Pretérita e Atual dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte/DPMG

**Entidade/órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC)

**Objeto:** Encaminhamento de esclarecimentos solicitados no Mapeamento

		<p>Construção de um Conteúdo Programático mínimo de capacitação, a ser executado de forma periódica, a ser replicado de 2025 em diante</p> <p>*Observação: Material a ser usado como base: Programa de Formação de Conselhos Tutelares que tenha sido elaborada pela Escola Nacional de Conselhos, e Programa do Curso voltado aos Conselhos Tutelares apresentado pela Fundação João Pinheiro</p>	<p><b>Prazo:</b> 60 dias</p> <p><b>Data de início do prazo para definição deste Planejamento de Capacitações Permanentes:</b> data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH</p>	<p><b>Data de conclusão - apresentação do Planejamento de Capacitações Permanentes:</b> 60 dias após homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH</p>	SMASAC/S UDC/CMD CA	Qualificação e aprimoramento da atuação dos Conselheiros Tutelares e do atendimento ao público.
13	<p>Medidas de prevenção ao desvio e acúmulo de funções pelos Conselheiros Tutelares e garantia de dedicação exclusiva às atividades finalísticas</p>	<p>Delimitação de número mínimo de profissionais, por Conselho Tutelar, para compor o quadro permanente de apoio administrativo, de limpeza e de estagiários dos CTs. Readequação das funções, de modo que servidores que atualmente desempenham atribuições de recepcionista sejam enquadrados como apoio administrativo.</p> <p><u>Quadro previsto:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1 motorista com veículo</li> <li>2 administrativos - terceirizados</li> <li>1 limpeza de acordo com metragem do espaço</li> <li>1 Guarda Municipal</li> <li>2 estagiários de nível superior</li> </ul>	<p><b>Prazo:</b> 90 dias</p> <p><b>Data de início da contagem do prazo:</b> data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH</p>	Permanente.	SMASAC/S UPGF/SUD C	
		<p>Contratação ou remanejamento de pessoal para suprir déficit de profissionais de apoio administrativo, de limpeza, de segurança e de estagiários em cada CT.</p>	<p>Substituição já é prevista em contrato existente entre a empresa terceirizada e a PBH. CTs devem solicitar à PBH.</p>	Permanente.	SMASAC/S UPGF/SUD C	



## PLANO DE AÇÃO

### Mapeamento da Situação Pretérita e Atual dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte/DPMG

**Entidade/órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC)

**Objeto:** Encaminhamento de esclarecimentos solicitados no Mapeamento

		<p>Capacitação da equipe de apoio administrativo de cada CT. Incluir na capacitação informações sobre método de padronização do trabalho dos CTs</p> <p>Com o lançamento do Plano Anual de Compras e Contratações, já previsto pela PBH, isso já será contemplado.</p>	<p><b>Prazo:</b> 06 meses</p> <p><b>Data de início da contagem do prazo:</b> data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH</p>	<p>Permanente.</p> <p>A cada 06 meses, haverá uma Turma para que a equipe do apoio administrativo realize essa capacitação a ser fornecida pela PBH, de forma remota.</p>	SMASAC/S UPGF/SUD C	
14	Medidas para expansão do número dos Conselhos Tutelares em Belo Horizonte	Implementar SIPIA, em articulação com a SEDESE, provendo capacitação aos Conselhos Tutelares e equipe de apoio.	<p><b>Prazo:</b> 45 dias</p> <p><b>Data de início da contagem do prazo:</b> data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH</p>	<p><b>Data de conclusão:</b> 45 dias após a data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH</p>	SMASAC/S UDC/SUP GF/ CMDCA	Construção de justificativas e argumentos para planejamento de ampliação do número de Conselhos Tutelares no município.
		<p>Realizar avaliação dos dados de atendimentos, obtidos a partir da implementação do SIPIA, para embasamento qualificado da necessidade de ampliação do número de Conselhos Tutelares no município.</p> <p><i>*Importante:</i> durante o primeiro ano de implementação do SIPIA, PBH deverá apresentar Relatório, semestralmente, para avaliação dos dados do SIPIA para fins de expansão do número de CTs no Município.</p>	<p><b>Data de início da contagem do prazo para envio do 1º Relatório do SIPIA:</b> data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH</p>	<p><b>Data para apresentação do 1º Relatório do SIPIA:</b> 06 meses após a data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH</p> <p><b>Data para apresentação do 2º Relatório do SIPIA:</b> 01 ano após a data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH</p>		



## PLANO DE AÇÃO

### Mapeamento da Situação Pretérita e Atual dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte/DPMG

**Entidade/órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC)

**Objeto:** Encaminhamento de esclarecimentos solicitados no Mapeamento

		<p>Criação de mais 2 Conselhos Tutelares em BH, a serem implementados em território a ser definido pela SMASAC, logo após a apresentação do 1º e 2º Relatórios do SIPIA.</p>	<p><b>Prazo para apresentação do 1º Relatório do SIPIA:</b> 06 meses</p> <p><b>Data de início da contagem do prazo:</b> data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH</p>	<p><b>Data para conclusão:</b> 06 meses após a data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH</p>		
15	<p>Alteração das normativas de regência dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte</p>	<p>Criar Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de revisão e adequação da legislação atual:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Lei Municipal nº 8.502/2003</li> <li>2. Lei Municipal nº 6.705/1994</li> <li>3. Decreto Municipal nº 12.537/2006</li> </ol> <p><b>Sugestões DPMG:</b> Definição da composição do Grupo de Trabalho: 1 representante dos Conselhos Tutelares 1 representante do CMDCA 1 representante da SMASAC 1 representante da Corregedoria/Controladoria PBH 1 representante da SMPOG 1 representante da DPMG 1 representante MPMG Procurador-Geral do Município 1 representante da Clínica de Direitos Humanos da UFMG (atuam como Amicus Curiae na ACP dos Conselhos Tutelares)</p> <p>*Sem prejuízo de que demais instituições</p>	<p><b>Prazo para criação do GT:</b> 45 dias</p> <p><b>Data de início da contagem do prazo:</b> data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH</p>	<p><b>Prazo final para criação do Grupo de Trabalho:</b> 45 dias após a data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH</p>	SMASAC/S UDC	<p>Proposição de texto normativo que inclua estratégias que promovam avanço e adequação na regulação da atuação dos Conselhos Tutelares.</p>



## PLANO DE AÇÃO

### Mapeamento da Situação Pretérita e Atual dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte/DPMG

**Entidade/órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC)

**Objeto:** Encaminhamento de esclarecimentos solicitados no Mapeamento

		participem como convidadas.				
		<p><b>Estabelecer prazo para que sejam definidos os temas que serão tratados no GT e incluídos no Anteprojeto de Lei/Decreto etc a ser redigido:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Definição de estrutura física mínima de cada CT;</li><li>• Definição quadro mínimo de recursos humanos de cada CT: (A) apoio administrativo; (B) serviços gerais/limpeza; (C) estagiários; (D) segurança.<ul style="list-style-type: none"><li>○ Atual previsão normativa: Lei Municipal nº 8.502/2003, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.537/2006. Redação anterior mais adequada: Decreto Municipal nº 11.282/2003. Decreto atual precisa ser modificado.</li></ul></li><li>• Previsão para realização de Diagnóstico Periódico dos CTs para sua expansão gradativa - documento a ser realizado de forma periódica (<i>periodicidade a definir</i>), bem como previsão dos indicadores que irão</li></ul>	<p><b>Data de início dos trabalhos do GT:</b> 15 dias após a criação do Grupo de Trabalho</p>	<p>Definição de prazo para entrega de Relatórios Parciais e prazo para entrega do Relatório Final do GT.</p> <p><b>Prazo total de duração dos trabalhos do GT:</b> 12 meses</p> <p><b>Data de início da contagem do prazo:</b> 12 meses após o início das atividades do GT.</p>	SMASAC/S UDC	



## PLANO DE AÇÃO

### Mapeamento da Situação Pretérita e Atual dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte/DPMG

**Entidade/órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC)

**Objeto:** Encaminhamento de esclarecimentos solicitados no Mapeamento

		<p>orientar o Diagnóstico, além da composição da Comissão que será responsável pela sua redação, incluindo MPMG e DPMG.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Previsão de expansão gradativa do número de Conselhos Tutelares. Parâmetros: IDH das regionais; demandas socioassistenciais; número populacional (Resolução nº 231/2022 do CONANDA), etc.</li><li>• Previsão para que PBH apresente Plano de Expansão dos Conselhos Tutelares, além de previsão de prazo para revisão deste Plano de Expansão;</li><li>• Previsão específica para Plantão Centralizado: que seja composto por Conselheiros(as) Tutelares titulares, e não suplentes. Alteração do dispositivo da Lei nº 6.705/1994 que trata do Plantão, e da Portaria SMASAC nº 056/2022, que trata da escala de revezamento de Conselheiros(as) Plantonistas.</li><li>• Direitos, deveres, vantagens dos Conselheiros(as) Tutelares, hipóteses de impedimentos e suspeição, vacância, substituição, faltas funcionais e Procedimento Administrativo para a suspensão e afastamento temporário e definitivo</li><li>• Norma aplicável para regular os Procedimentos Administrativos dos CTs (Lei nº 9.784/1999 - federal; ou Lei Estadual nº 14.184/2022)</li><li>• Direitos dos usuários</li><li>• Processo Eleitoral do Conselho Tutelar: reflexões sobre sua centralização, para que</li></ul>		
--	--	--	--	--



## PLANO DE AÇÃO

### Mapeamento da Situação Pretérita e Atual dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte/DPMG

**Entidade/órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC)

**Objeto:** Encaminhamento de esclarecimentos solicitados no Mapeamento

		<p>não ocorra em cada Regional; exigência de nível superior para cada Conselho Tutelar.</p> <p>*Sugestões para ponto de partida das discussões do GT: analisar levantamento de legislação realizada pela SUDC/SMASAC, e Projeto de Lei disposto no Anexo I do Relatório Final da Comissão de Melhorias dos Conselhos Tutelares da Câmara Municipal de BH</p>				
16	Padronização com qualificação dos espaços destinados às brinquedotecas e aos fraldários	Elaborar projetos para implantação padronizada de brinquedotecas e fraldários nos Conselhos Tutelares.	<b>Prazo:</b> 60 dias  <b>Data de início da contagem do prazo:</b> data da homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH	<b>Data de conclusão:</b> 60 dias após a homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH	SMASAC/S UPGF/SUD C	Qualificação e aprimoramento do atendimento ao público atendido pelos Conselhos Tutelares.
		Executar projeto de padronização de brinquedotecas e fraldários nos Conselhos Tutelares.	<b>Prazo:</b> 120 dias, após a conclusão dos projetos	<b>Data de conclusão:</b> 180 dias após a homologação do Plano de Ação pela VCIJ-BH		



## PLANO DE AÇÃO

---

### Mapeamento da Situação Pretérita e Atual dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte/DPMG

**Entidade/órgão:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC)

**Objeto:** Encaminhamento de esclarecimentos solicitados no Mapeamento

ÓRGÃO	SIGLA	RESPONSÁVEL	E-MAIL	TELEFONE
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	CMDCA	Rodrigo Mateus Zacarias Silva	crianca@pbh.gov.br	3277-5687
Secretaria Municipal de Assistência Social Segurança Alimentar e Cidadania	SMASAC	Josué Costa Valadão	smasac@pbh.gov.br	3277-9997
Subsecretaria de Direitos de Cidadania	SMASAC/SUDC	Luana Magalhães de Araújo Cunhaa	sudc@pbh.gov.br	3277-4887
Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças	SMASAC/SUPGF-ASAC	Afonso Nunes da Cruz Neto	supgf-asac@pbh.gov.br	3277-4588
Procuradoria-Geral do Município	PGM	Hércules Guerra	pgm@pbh.gov.br	3277-4368

